



^ Câmara Municipal de Camapuã

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Campe Grande, 353 - Fones: (067) 286-1536 e 286-1560. Cep 79 420-000

RESOLUÇÃO Nº 010 , DE 28 DE ABRIL DE 1.997.

Declara extinto o mandato do Vereador Ary Rodrigues de Souza.

O VEREADOR GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental...

- a - Considerando o falecimento do Vereador Ary Rodrigues de Souza, ocorrido no dia 27 de Abril de 1.997;
- b - Considerando as disposições regimentais desta Casa, é que

RESOLVE :-

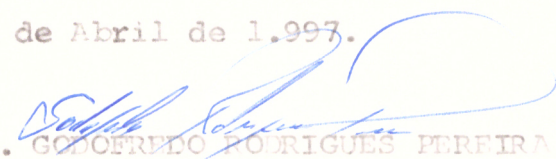
Art. 1º - Declara extinto o cargo do Vereador Ary Rodrigues de Souza, que faleceu no dia 27 de Abril de 1.997.

Art. 2º - Dentro do prazo legal a Mesa Diretora providenciará a convocação do respectivo suplente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, aos 28 de Abril de 1.997.


VER. GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA
PRESIDENTE.